



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

Comarca de Lauro de Freitas

1ª Vara da Fazenda Pública

Rua da Saúde, Nº 90, Centro - CEP 42700-000, Fone: 71
3378-1235, Lauro De Freitas-BA - E-mail: a@a.com

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: **0502057-66.2014.8.05.0150**
 Classe – Assunto: **Mandado de Segurança - Liminar**
 Impetrante: **ROTA PARK BAHIA ESTACIONAMENTOS LTDA**
 Impetrado: **Eliana Chaves Marback - Secretária de Planejamento e Gestão Urbana (SEPLAN) do Município de Lauro de Freitas-BA.**
 Oficial de Justiça: **Etienne Borges De Almeida (2261)**
 Mandado nº: **150.2014/021963-0**
 Endereço: **Rua Clínio A. Rodrigues, Quadra B, Lote 13, Jardim Aeroporto, sn, secretaria de planejamento - SEPLAN -, Itinga - CEP 42700-000, Lauro De Freitas-BA**

O(A) Doutor(a) Zandra Anunciação Alvarez Parada, Juíza de Direito da(o) 1ª Vara da Fazenda Pública, da Lauro de Freitas, na forma da lei, etc.

MANDA o Senhor Oficial de Justiça que, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, PROCEDA A INTIMAÇÃO DO RÉU para o cumprimento da medida antecipatória/liminar concedida, na forma a seguir transcrita.

DECISÃO: REFORMO A DECISÃO ANTERIOR E CONCEDO A TUTELA ANTECIPADA REQUERIDA para SUSPENDER o ato praticado pela autoridade coatora, assegurando à Impetrante o direito de executar a sua atividade fim, ou seja, exploração de contrato de estacionamento particulares- uma vez a justificativa para o indeferimento se pautou em Decreto Inconstitucional-, SE POR OUTRO MOTIVO NÃO TIVER SIDO INDEFERIDA A EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE COMERCIAL EM COMENTO, sob pena de multa diária a ser arbitrada por este Juízo, no caso de descumprimento

Destinatário

Eliana Chaves Marback - Secretária de Planejamento e Gestão Urbana (SEPLAN) do Município de Lauro de Freitas-BA., Rua Clínio A. Rodrigues, Quadra B, Lote 13, Jardim Aeroporto, sn, secretaria de planejamento - SEPLAN -, Itinga - CEP 42700-000, Lauro De Freitas-BA, CPF 285.873.405-49, RG 1.999.999-29, brasileiro .

Eu, Marlene Rodrigues de Sena Chionchio, o digitei, e eu, _____, Marlene Rodrigues de Sena Chionchio, Escrivã/Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi. Lauro De Freitas (BA), 07 de novembro de 2014.

Zandra Anunciação Alvarez Parada
Juíza de Direito



Endereço: Rua da Saúde, Nº 90, Centro - CEP 42700-000, Fone: 71 3378-1235, Lauro De Freitas-BA - E-mail: a@a.com



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

Comarca de Lauro de Freitas

1ª Vara da Fazenda Pública

Rua da Saúde, Nº 90, Centro - CEP 42700-000, Fone: 71
3378-1235, Lauro De Freitas-BA - E-mail: a@a.com
a@a.com

Lauro De Freitas, 11 de novembro de 2014.

Autos nº 0502057-66.2014.8.05.0150

Ação: Mandado de Segurança/Liminar

Impetrante: ROTA PARK BAHIA ESTACIONAMENTOS LTDA

Impetrado: Eliana Chaves Marback - Secretária de Planejamento e Gestão Urbana (SEPLAN) do Município de Lauro de Freitas-BA.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, encaminhamos a Vossa Senhoria senha de acesso aos dados do processo acima mencionado, esclarecendo que a mesma é CONFIDENCIAL, de uso pessoal e intransferível devendo ser guardada em lugar seguro.

Senha: ennmhg

Informamos que o acesso aos autos do processo eletrônico acima mencionado deverá ser efetuado no endereço "www.tjba.jus.br".

Atenciosamente,

Soraya Cristina Araújo Suzart
Estagiário